



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 9/XI/1ª
Orçamento do Estado para 2010

Proposta de alteração

Mapa II

**Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Orgânica,
Especificadas por Capítulos**

02 – Presidência do Conselho de Ministros
02 – Serviços Gerais de Apoio, estudos, coordenação e representação
05 - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

04 – Transferências Correntes
07 – Inst. sem fins lucrativos
01 – Inst. sem fins lucrativos

Reforço de verba **149 565,15 €**

Assembleia da República, 4 de Março de 2010

Os Deputados,

Honório Novo

Bruno Dias

Rita Rato

Nota justificativa: Propõe-se a manutenção do valor orçamentado para 2007, acrescido pela taxa de inflação verificada, na medida em que, os apoios do Estado às associações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 246/98, de 11 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 37/99, que desenvolvam as suas actividades sob a forma de programas, projectos ou acções, têm vindo a diminuir significativamente. O crescimento significativo das actividades das associações representativas das mulheres, esta verba revelou-se insuficiente, tendo em conta, aliás, a redução dos subsídios no âmbito do Eixo 7 de POPH e o estrangulamento financeiro a que algumas associações de mulheres ficam submetidas com o atraso na entrega de verbas. Assim, e apesar do aumento da verba para 2010, o aumento para valores de 2007, sendo insuficiente, é um passo fundamental na dinamização da luta pela igualdade, em profundo respeito pela autonomia das associações de mulheres.